



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS VIDEIRA

### **ATO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

#### **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS – ÁREA INFORMÁTICA EDITAIS IFC N°S 12, 13 E 14/2015**

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2013, de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/2013, e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, por mais 12 dias as inscrições aos Processos Seletivos Simplificados regidos pelos Editais números 12, 13 e 14 de 12 de janeiro de 2015, para o período de **26/01/2015 a 06/02/2015;**

Art. 2º – Horário de atendimento do Câmpus Videira no período de **26 a 30/01/2015: das 08h às 14h;**

Art. 3º – Horário de atendimento do Câmpus Videira a partir de **02/02/2015**, expediente normal: **das 08h às 12h e das 13h às 17h;**

Art. 4º – Os cronogramas RETIFICADOS serão publicados a partir da presente data;

Art. 5º – As demais disposições dos Editais permanecem inalteradas.

Videira, 23 de janeiro de 2015.

**Raul Eduardo Fernandez Sales**  
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
IFC Câmpus Videira  
Portaria nº 112 - DOU de 24/06/2013

